

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O  
CENTRO DE COMPETÊNCIAS EM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL DA  
UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO  
CERTO (PR. 241)**

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, para o Centro de Competências em Envelhecimento Ativo e Saudável da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

**1.** Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias – Licenciatura em Ciências da Comunicação ou áreas afins;
- b) Experiência profissional comprovada na gestão de projetos europeus;
- c) Domínio de ferramentas de marketing digital e edição de multimédia (e.g. adobe tools, SEO, google analytics, facebook ads, editorial plan, copywrite);
- d) Conhecimentos de front-end development (HTML, CSS, Java Script);
- e) Domínio da língua inglesa (falada e escrita).

*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

**2.** Condições preferenciais:

- a) Experiência em contextos de comunicação relacionados com inovação e empreendedorismo;
- b) Competências formais comprovadas na área da inovação e empreendedorismo (exemplo: frequência de cursos ou unidades curriculares singulares);
- c) Capacidade comprovada de realizar tarefas diversas adaptando-se a novos desafios;
- d) Gosto pelo trabalho em equipa e boa relação interpessoal;
- e) Disponibilidade para início de funções (previsto para junho de 2021), a mencionar na carta de candidatura.

### **3.** Funções a desempenhar:

- a) Apoio na gestão dos vários projetos em curso;
- b) Gestão de comunidade de parceiros e utilizadores;
- c) Organização de eventos.

**4.** As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **26 de maio de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de apresentação devendo constar a motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).*

**5.** A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

**6.** A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos cinco candidatos mais bem classificados.

**7.** A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

### **8.** Comissão de seleção:

Presidente – Elísio Manuel de Sousa Costa, Diretor do Centro de Competências em Envelhecimento Ativo e Saudável da Universidade do Porto

1.º Vogal efetivo – Joana Carrilho Rodrigues da Silva, Técnica Superior do Centro de Competências em Envelhecimento Ativo e Saudável da Universidade do Porto

2.º Vogal efetivo – Cláudio Jorge Oliveira Santos, Técnico Superior do Centro de Competências em Envelhecimento Ativo e Saudável da Universidade do Porto



1.º Vogal suplente – Margarida Maria Coutinho Nogueira Marta Borges, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

2.º Vogal suplente – Georgina Lopes Correia da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

**9.** Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

**10.** O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 19 de maio de 2021

O Reitor da Universidade do Porto

Prof. Doutor António de Sousa Pereira